

EDITAL

N.º de Registo	5370	Data	21/12/2018	Processo	2018/150.10.701/40
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 20 de dezembro de 2018, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

- 1 - Fábrica da Igreja de Constância - Pedido de apoio - Para deliberação – Aprovado por unanimidade;-----
- 2 - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo - Época 2018/2019 - Atribuição de Apoios - Para deliberação – Aprovado por unanimidade;-----
- 3 - Proposta de anulação de dívida de terceiros - 2009 e 2010 - Para deliberação – Aprovado por unanimidade;-----
- 4 - Contratação de aquisição de serviços de "Gestão e apoio desportivo para o parque desportivo municipal e em outras iniciativas ou espaços desportivos municipais" - Para ratificação do despacho tomado ao abrigo do previsto nos arts. 50.º, 64.º e 66.º do CCP – Aprovado por unanimidade;-----
- 5 - Quinta de Santa Bárbara - Lote 86 - Construção de moradia unifamiliar - Proposta para declaração de caducidade do alvará de licença - Para deliberação – Aprovado por unanimidade;-----
- 6 - Quinta de Santa Bárbara - Lote 87 - Construção de moradia unifamiliar - Proposta para declaração de caducidade do alvará de licença - Para deliberação – Aprovado por unanimidade;-----
- 7 - Quinta de Santa Bárbara - Lote 88 - Construção de moradia unifamiliar - Proposta para declaração de caducidade do alvará de licença - Para deliberação – Aprovado por unanimidade;-----
- 8 - TRANSMONTALVO-Serviços e Transportes, Lda. - Alteração ao loteamento municipal – Zona Industrial de Montalvo - Fase 3 - União de lotes 32 e 32-A - Apreciação do projeto de arquitetura - Para deliberação – Aprovado por unanimidade;-----
- 9 - Obra de iniciativa municipal - Requalificação do Cineteatro - Aprovação final do projeto de execução - Para deliberação – Aprovado por maioria com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária;-----



Município de Constância

Câmara Municipal

10 - Alteração do PDM de Constância para adequação ao novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial - Para deliberação – Aprovado por unanimidade.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.